

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 EM SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JULHO DE 2017

Regulamenta o Expediente Interno e Externo da Secretaria Municipal de Educação de Jequié-BA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Jequié(BA), resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido que o expediente de funcionamento/Atendimento da Secretaria Municipal de Educação observará as seguintes orientações:

I. Atendimento Externo:

- a) Segunda, Quarta-feira e Quinta-feira – das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas;
- b) Terça-feira – das 14 às 18 horas;
- c) Sexta-feira das 08 às 12 horas.

II. Atendimento Interno:

- a) Terça-feira das 08 às 12 horas;
- b) Sexta-feira das 14 às 18 horas.

Parágrafo único: O atendimento interno previsto na alínea a do inciso II, tem como prioridade atender as(os) Gestoras(es) das Escolas Públicas Municipais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação